

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1385 de 26/06/07

LEI Nº. 7316/07  
DE 25 DE MAIO DE 2007

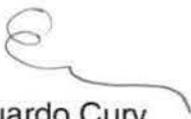
Denomina a Rua 02 existente no Loteamento Jardim Santa Rosa de Ana Maria de Jesus Lucio.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Ana Maria de Jesus Lucio, a Rua 02 existente no Loteamento Jardim Santa Rosa.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de maio de 2007.



▫ Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano



Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois  
mil e sete.



Erica Silva Penha  
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 002/2007 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)